



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO DA UFBA PARA INGRESSO EM 2016.1**

Comunicado 07 – Segunda Chamada

O Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Educação – Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas reunido em 28 de julho de 2018 aprovou a chamada de uma segunda lista de aprovados no processo seletivo regido pelo Edital nº 01 de 09/03/2016 que não obtiveram classificação anteriormente por falta de vagas para preenchimento de 02 (duas) vagas decorrentes de desistências do curso.

Convocamos, assim, os dois primeiros candidatos da lista abaixo e, em caso de desistência de um ou mais desses, os nomes subsequentes, para apresentarem **COM URGÊNCIA** sua documentação a fim de ser efetivada a matrícula na Universidade Federal da Bahia.

Os candidatos(as) aprovados(as) devem entregar as **cópias autenticadas** dos seguintes documentos na Pró Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF – Sertão Pernambucano até o dia **12/08/2016**:

- a) Diploma de graduação (Frente e verso).
- b) Documento de identificação.
- c) CPF.
- d) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral.
- e) Documento de quitação com o Serviço Militar (Sexo masculino).
- f) **Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.**
- g) 1 foto 3x4.

Como citado também no item 9.4 do Edital nº01 de 09/03/2016, os candidatos aprovados no processo seletivo devem entregar também os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso do participante quanto ao cumprimento das tarefas e responsabilidades, incluindo a disponibilidade para a realização das atividades presenciais em Salvador/BA, bem como a disposição do tempo necessário às atividades à distância, sob pena de ressarcir aos cofres da União o valor total dos custos relativos sua participação, de

acordo com modelo anexo disponibilizadas no <http://www.mpe.faced.ufba.br/processo-seletivo>.

- b) Declaração de responsabilidade do IFSERTÃO-PE, garantindo a presença em tempo integral, do profissional aprovado no processo seletivo.
- c) Comprovação de que é servidor efetivo do quadro de pessoal do IFSERTÃO-PE e está em efetivo exercício em quaisquer uns de seus Campi.
- d) Declaração do servidor informando que se responsabilizará com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante todas as atividades presenciais do Mestrado Profissional em Educação/UFBA, em Salvador e/ou Petrolina.

Salvador, 10 de agosto de 2016.

Segunda lista por ordem de classificação:

- 1. Maria Lúcia da Silva Pereira
- 2. Hellen Brasileiro de Oliveira
- 3. Dayany Vieira Braga Teixeira
- 4. Natalia Rafaela Nascimento da Silva
- 5. Luiz Carlos Barbosa Silva Júnior

Prof.^a Dr.^a Maria Roseli G. B. de Sá
Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Educação
FACED/UFBA